

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 226/2026, DE 30 DE janeiro DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Abono de Permanência e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68 da Lei Complementar nº 017 de 28 de Junho de 2011, bem como a documentação constante nos autos que comprovam que o servidor completou as exigências para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer do Gurupiprev nº. 172/2025, o Parecer da PJ nº 027/2026, bem como o Despacho nº 187/2026 da Presidência, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 169/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora **NEURENY MARTINS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de outubro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

